

MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 06 DE NOVEMBRO DE 2021

03.07 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – P122/2021 – CONTRATAÇÃO DE RECURSO EM REGIME DE OUTSOURCING POR UM PERÍODO DE 12 MESES PARA PROJETO DE APOIO AOS PRODUTORES LOCAIS – LOJA DE PROMOÇÃO DOS PRODUTOS DE OURÉM.

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 72244**, datado de **2021.10.29**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a **2021.10.25**, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), autorização para assunção dos compromissos plurianuais, no âmbito da matéria, citada em epígrafe. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “---- No seguimento da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 51.987/2021, da Divisão de Empreendedorismo e Turismo, foram apresentados o Convite e o Caderno de Encargos para a prestação de serviços indicada em epígrafe, com custos estimados em 14.000,00€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor e pelo período de 12 meses, instruídos com uma informação, datada de 07 do mês findo, do **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de ajuste direto, de conformidade com a alínea d), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos e a dar conta, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, do citado diploma, de que a fixação do preço baseou-se nos valores constantes da tabela de remunerações da função pública, atendendo às responsabilidades e tarefas a desempenhar. ---

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada também de 07 de setembro findo, a dar conta de que concorda com o procedimento e com as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação em vigor e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registou-se a intervenção do membro da Assembleia Municipal, senhor: -----

= **JOÃO CARLOS DE JESUS PEREIRA**, na qualidade de representante do grupo municipal MOVE, expôs o seguinte: “Em relação a este ponto da ordem de trabalhos, o MOVE tem duas questões que gostaria de colocar ao senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

Uma tem a ver com o objeto do contrato. Logo na primeira cláusula, fala-se de um contrato de prestação de serviços na área do serviço de psicologia educacional. Parece-nos que, depois de se falar em condições técnicas, em desenvolvimento, estratégias de marketing, apoio e promoção, designadamente de ações que contribuam para a promoção de produtos locais, há aqui uma desadequação, se é que me é permitido, em termos daquilo que é a psicologia e o serviço que irá ser prestado. Gostaríamos que o senhor Presidente pudesse esclarecer um pouco esta questão. -----

Saber ainda, sem por em causa a eventual competência da senhora que já foi convidada, Inês Antunes Joaquim, se tem as qualificações necessárias para exercer essa função. Se tem curriculum nessa área. Se já prestou serviço nesse tipo de atividade. -----

Muito obrigado” -----

----- Tomando a palavra, o senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL expôs o seguinte: “Em tudo hoje, deve haver psicologia, mas, obviamente, é um copy-paste de um outro contrato. É obvio que não é isso que se pretendo, o que terá de ser corrigido, a função não é essa. A função é, conforme diz na caracterização, o apoio ao desenvolvimento do mundo rural, não só aqui, como também em qualquer outro local que o Município entenda. -----

Em relação à pessoa que foi convidada, Inês Antunes Joaquim, é técnica de turismo, estando habilitada a exercer este tipo de atividade. A pessoa foi convidada de acordo com o curriculum que apresentou, estando perfeitamente habilitada para o efeito. -----

Muito obrigado” -----

----- **NÃO SE REGISTRANDO QUALQUER OUTRO PEDIDO DE INTERVENÇÃO, DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA, A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 34 PRESENCAS.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

----- Assembleia Municipal de Ourém, 06 de novembro 2021. -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,

